



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 26/08/2011

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 3318

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a aumentar subvenção à **APMF – Escola Municipal Francisco Stroparo**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Poder Executivo Municipal autorizado a aumentar subvenção à **APMF - Escola Municipal Francisco Stroparo**, no valor de até R\$ 2.920,00 (dois mil e novecentos e vinte reais).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 23 de agosto de 2011.


Sergio Luiz Stoklos
Prefeito Municipal